



**CÂMARA DE MEDICAMENTOS  
CONSELHO DE MINISTROS**

**ATA DE DELIBERAÇÃO**

Aos onze dias do mês de outubro do ano de dois mil e um, o CONSELHO DE MINISTROS da CÂMARA DE MEDICAMENTOS, presidido pelo Excelentíssimo Senhor Chefe da Casa Civil da Presidência da República e contando com a participação dos Excelentíssimos Senhores Ministros de Estado da Justiça, da Fazenda e da Saúde, no uso das competências que lhes conferem os incisos I, VII e VIII do art. 12 da Lei nº 10.213, de 27 de março de 2001, e em face do disposto no art. 11 do referido diploma legal, deliberou:

Expedir a Resolução nº 10, em anexo, que dispõe sobre a reabertura do prazo para a entrega do Relatório de Comercialização, de que trata a Resolução nº 8, de 16 de agosto de 2001.

Não havendo outras deliberações, deu-se por encerrada a sessão.

**PEDRO PARENTE**  
Chefe da Casa Civil da  
Presidência da República

**JOSÉ GREGORI**  
Ministro de Estado da Justiça

**PEDRO MALAN**  
Ministro de Estado da Fazenda

**JOSÉ SERRA**  
Ministro de Estado da Saúde,